

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 043/2024 firmado entre a FUNDAÇÃO UNIRG e a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a, **FUNDAÇÃO UNIRG**, com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **Thiago Piñeiro Miranda**, conforme Decreto de nomeação nº 233, de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 612.746 - SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80 - A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, na cidade de Gurupi - TO, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP** e nome Fantasia (**BF Empreendimentos**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.926.401/0001-20, Inscrição Estadual nº 29.463.289-1, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO - 05, Número 05, Sala 04, CEP 77.015-018, telefone: (63) 3215-1707, e-mail: contato@bfemp.com.br, Palmas, Estado do Tocantins, estado neste ato representada pela Sra. **Sandra Mara de Fátima e Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº M2430343, inscrito no CPF nº 462.179.406-04, residente e domiciliada Rua Sebastião Rangel, nº 460, Bairro Santa Monica, Uberlândia - MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** sob o nº 043/2024, CUJO OBJETO É A “Contratação de empresa especializada para realizar a execução da reforma do prédio destinado para as instalações do Campus de Colinas do Tocantins da Universidade de Gurupi-UnirG, (conforme Projeto Básico e Edital)”, FIRMADO EM 09.09.2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e de acordo com Processo Administrativo Eletrônico nº 2613/2025 e do Processo Originário nº 1200/2024, autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 1689/2025 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto: a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - **DAS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVO DO OBJETO (valor do contrato)**; da CLÁUSULA QUARTA - **DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS, DA**

FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Administrativo 043/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica aditado o Contrato Administrativo sob o nº 043/2024, nos limites dos artigos 124 e 125, da Lei 14.133/2021, bem como no Decreto Federal 7.983/2013 e Acordão TCU 1977/2013, referente a Aditivos Quantitativos – decorrentes de ajustes dos itens inicialmente previstos e; Aditivos Qualitativos – decorrentes da inclusão de novos itens ou modificações que atendem à demanda da Administração. O presente Termo Aditivo formaliza um acréscimo de **R\$ 221.280,57 (duzentos e vinte e um mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)**, correspondente a +12,75% sobre o valor inicial contratado, acumulando com os aditivos anteriores o percentual total de 43,83%, dentro dos limites legais e conforme laudo técnico anexo ao Processo Administrativo nº 2613/2025, além de ajustes no cronograma físico-financeiro devido ao aumento da complexidade das intervenções necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS, DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

- Demolições e remoções: pisos, revestimentos, telhas e estrutura metálica;
- Capina manual no entorno;
- Recomposição e transporte de entulho;
- Corrimão metálico na rampa de acessibilidade, conforme NBR 9050/2020;
- Cobertura metálica adicional, com cumeeira e pintura anticorrosiva;
- Pisos, rodapés, revestimentos e contrapiso;
- Alvenaria e acabamentos (chapisco, reboco, fechamento de cobogós);
- Instalação de forros e esquadrias de vidro temperado;
- Instalação de assentos sanitários;
- Caixas hidráulicas e caixas d'água (substituição por deterioração);
- Instalações elétricas completas, compatíveis com o novo layout.

3.2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais **180 (cento e oitenta) dias**, contados da emissão da Ordem de Serviço, deduzindo-se os dias determinados em eventuais ordens de paralisação, se ocorrer.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentária nº: 04.0401.12.364.0014.3.017 (ESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA UNIRG) 4.4.90.51-1.799.9019.004.000 (OBRAS E INSTALAÇÕES).**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento para um só fim.

Gurupi - Tocantins, aos 22 de julho de 2025.

**THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424
702172**

Assinado de forma digital por THIAGO
PINEIRO MIRANDA:96424702172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=47924156000122, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=THIAGO
PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2025.07.24 17:27:08 -03'00'

**FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE**

**SANDRA MARA DE
FATIMA E
SILVA:46217940604**

Assinado de forma digital por
SANDRA MARA DE FATIMA E
SILVA:46217940604
Dados: 2025.07.24 17:21:30 -03'00'

**B F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Sandra Mara de Fátima e Silva
CONTRATADA**

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e efetiva implementação dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Arborização, visando à melhoria da qualidade de vida da população e à sustentabilidade urbana;

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento técnico e participativo na elaboração, revisão e monitoramento das metas e ações relacionadas ao saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos);

CONSIDERANDO o papel estratégico da arborização urbana na promoção da saúde ambiental, mitigação das ilhas de calor e melhoria estética e funcional dos espaços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de integração entre diferentes secretarias e setores da sociedade civil para garantir o cumprimento das diretrizes nacionais e estaduais de saneamento básico e arborização.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Acompanhamento da Revisão e Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Arborização, com a finalidade de realizar o levantamento, análise, acompanhamento e proposição das seguintes medidas:

I - revisão e elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Arborização;

II - acompanhamento da execução das metas e ações previstas nos planos;

III - promoção de campanhas educativas sobre a importância do saneamento básico e da arborização;

IV - integração com órgãos estaduais, federais e sociedade civil para implementação de ações estruturantes.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados, sem prejuízo de suas atribuições funcionais regulares:

I - DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA - matrícula Nº. 498950;

II - ANA PAULA ALVES DOS SANTOS GLÓRIA - matrícula Nº. 494982;

III - EREMILSON FERREIRA LEITE - matrícula Nº. 504854;

IV - JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA - matrícula Nº. 504507;

V - LAYANE ALVES FERREIRA - matrícula Nº. 494727;

VI - MARCUS TEIXEIRA MARCOLINO - matrícula Nº. 499041;

VII - RODRIGO COELHO E SILVA - matrícula Nº. 505121;

VIII - SUZANA LOPES CHAVES - matrícula Nº. 494635;

IX - THAIS CARRARO DI GREGORIO - matrícula Nº. 504799;

X - ROSANIA DE JESUS AGUIAR - matrícula Nº. 504620.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA - matrícula Nº. 498950.

Art. 3º. A Comissão se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, para deliberar sobre as demandas relativas ao saneamento básico e arborização, elaboração de relatórios técnicos, acompanhamento de projetos e organização de ações educativas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 043/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº 2613/2025
Processo Administrativo Eletrônico Originário nº 1200/2024

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2025, firmado com a empresa **BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.926.401/0001-20, no valor total de **R\$ 221.280,57 (duzentos e vinte e um mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)**, referente a **"Contratação de empresa especializada para realizar a execução da reforma do prédio destinado para as instalações do Campus de Colinas do Tocantins da Universidade de Gurupi-UnirG, (conforme Projeto Básico e Edital)"**. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais **180 (cento e oitenta) dias**, contados da emissão da Ordem de Serviço, deduzindo-se os dias determinados em eventuais ordens de paralisação, se ocorrer.

Data de assinatura: 24 de julho de 2025.

Gurupi/TO, 25 de julho de 2025.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 542/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2025, firmado com a empresa **MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 03.012.197/0001-77, no valor total de **R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)**, referente a **"Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Licença de Uso, por prazo determinado, de Sistemas Informatizados, incluindo suporte técnico e manutenção, destinados ao SISTEMA DE SAÚDE WEB utilizado no Ambulatório da UnirG e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA)"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **26/07/2025 a 26/12/2025**, perfazendo o período de 05 (cinco) meses.

Data de assinatura: 24 de julho de 2025.

Gurupi/TO, 25 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 3619/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2024, que tem por objeto a **Aquisição de Lâminas de Histologia, Microbiologia, Parasitologia e Patologia considerando a necessidade das mesmas para as aulas práticas realizadas nos cursos de Farmácia e Medicina nos Campis de Gurupi e Paraíso do Tocantins**, conforme especificações complementares constantes no Contrato e Termo de Referência.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
041/2025	WEBLABOR SÃO PAULO DIDÁTICO LTDA	454.198.600.119	R\$ 260.848,60
Valor Total do Contrato: R\$ 260.848,60 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)			

Validade do Contrato: 01 (um) ano contado da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 25 de julho de 2025.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 25 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 067/2025, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1708/2025**, que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE KIT DE SENSOR COM CHICOTE, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE FRAGMENTADORA.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 2º, Lei Federal 14.133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e 406/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ
DATA SUPRI COMERCIO E SERVICOS RE-PROGRAFICOS LTDA	13.621.524/0001-41
Valor Total: R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).	

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 25 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 027/2025 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 1180/2025

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **aquisição de material de tratamento, manutenção, limpeza e conservação em piscina, destinados a atender às demandas da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
104/2025	A SERINGUEIRA - COMÉRCIO DE BORRACHA E PLÁSTICO LTDA	01.820.331/0001-30	R\$ 479,56
105/2025	SANITOP COMERCIAL LTDA	53.710.803/0001-04	R\$ 19.181,90
106/2025	UAL UNIVERSO DE ARTIGOS PARA LAZER LTDA	30.554.262/0001-69	R\$ 12.244,40
Valor Total: R\$ 31.905,86 (Trinta e um mil, novecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.